1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18.02.2019

\*Senhoras e Senhores boa noite, Com a graça de Deus iniciamos a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, do ano legislativo de 2018.

 \*CHAMADA: Convido o Senhor secretario para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Quero cumprimentar as senhoras e aos senhores vereadores, autoridades aqui presentes, colaboradores desta casa de leis, aos estimado público presente, a imprensa e internautas que nos acompanham. Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido a Senhora Secretária para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE: Solicito a senhora Secretária para que proceda a leitura dos expedientes.

**= MENSAGEM N° 004/2019 – Executivo – Encaminha o projeto de lei n° 007/2019, que autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.057 de 29/06/2018 e alterado pela Lei Municipal 2.072 de 13/12/2018), para a criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.401.000,00 (um milhão, quatrocentos e um mil reais), por dedução de dotação R$ 1.401.000,00 (um milhão e quatrocentos e um mil reais) e por superávit financeiro R$ 1.478.366,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 3.632.366,96 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= MENSAGEM N° 005/2018 – Executivo – Encaminha o projeto de lei n° 008/2019, que altera e Lei Municipal n° 2.029/2017, para estabelecer o aumento do valor do Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal.

**= MENSAGEM N° 006/2019 – Executivo – Encaminha o projeto de lei n° 011/2019, que interrompe todas as cessões de estagiários aos órgãos da esfera estadual e federal, bem como,** **aos Poderes Legislativo e Judiciário. Interrompe todas as cessões de estagiários aos órgãos da esfera estadual e federal, bem como, aos Poderes Legislativo e Judiciário**.

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de lei à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

**= MENSAGEM N° 007/2019 – Executivo – encaminha o projeto de lei n° 012/2019, que altera a Lei Municipal n° 2.024, de 26 de setembro de 2017, estabelecendo percentuais mínimos para ocupação de cargos em comissão por servidores de carreira e dá outras providências.**

= Encaminho o referido projeto de lei à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 009/2019 – Legislativo – Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Proteção a Infância e Adolescência da Vila Margarida - Apiavimar.**

= Encaminho o referido projeto de lei à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 010/2019 – Legislativo – Altera a Lei Municipal n° 1935/2015, incluindo o Auxílio alimentação como parcela de incidência de contribuição previdenciária.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2019 – Legislativo – dispõe sobre o combate ao assédio moral no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.**

= Encaminho o referido projeto de lei à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

**= OFÍCIOS DIVERSOS**

Fica à disposição dos Senhores Vereadores

**= INDICAÇÃO N° 001/2019** – Gilmar Soares da Fonseca – Indica ao Executivo Municipal que sejam asfaltadas as ruas Giácomo Lovera, Osni Cela, Prof. Miguel Camargo, Teresinha Paloch, Professora Maria Bolwerk, Tv.Seis e as ruas Professora Ana Maria Roggia e Rua Alfredo Bulkhard, todas no bairro Jardim Guaíra.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 002/2019** – Gilmar Soares da Fonseca – Indica ao Executivo Municipal a abertura da Rua Devair Serafim, bem como a Rua Geraldo Denck, entre a Rua Julieta de França Camargo Iwankiw e Luiz Gonzaga.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 003/2019** – Sérgio Arruda Viana – Indica ao Executivo Municipal que sejam instaladas câmeras de segurança no Terminal Rodoviário.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 004/2019** – Sérgio Arruda Viana – Indica ao Executivo Municipal que seja realizada a pintura predial do paço municipal.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 005/2019** – Elza Aparecida Barbosa Romoda, em conjunto com os Vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira – Indica ao Executivo Municipal a revitalização do Fundo de Vale dos seguintes bairros: Jardim Guaíra, Jardim América, Jardim Futura, BNH 03 e Parque Aembi.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 006/2019** – Sandro Sabino Borges – Indica ao Executivo Municipal que seja criada e instalada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Municipal.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 007/2019** – Sandro Sabino Borges – Indica ao Executivo Municipal que se formalize estudos para o envio à Câmara de Vereadores de Projeto de Lei que diferencie lotes onde são cobrada a COSIP na intersecção da área rural, de proprietários agricultores que cultivam e sejam liberados, nos moldes da isenção de IPTU, do recolhimento da contribuição.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 008/2019** – Alécio Moroni – Indica ao Executivo Municipal a criação de um refeitório para todos os funcionários realizarem as refeições (café da manhã e almoço), as quais já são fornecidas por este Poder Executivo, com identificação através de crachá.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 009/2019** – Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Indica ao Executivo Municipal cursos profissionalizantes para a área rural de nosso município, especificamente para a Comunidade do Maracajú dos Gaúchos e Bela Vista, nas áreas de artesanato, beleza, culinária, manicure e pedicure, corte e costura e violão. Ainda, solicito a possibilidade de implementação no site/página da Prefeitura Municipal, de um ícone para que a comunidade guairense possa optar pelos cursos profissionalizantes que vem de acordo com a necessidade através de enquete, facilitando assim, até mesmo o trabalho direcionado pela Escola do Trabalho nas escolhas dos cursos.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 010/2019** – Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Indica ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando à instalação de um parque infantil com grama sintética na Praça Duque de Caxias (e reforma desta) e nos bairros Parque Hortência e no Jardim Zeballos (neste trocar areia do campo) e instalação de placas toponímicas, indicando os nomes das ruas, bem como a sinalização através de placas de trânsito e placas de orientação da zona urbana e rural do nosso município, inicialmente no centro (Avenida Mate Laranjeira e Coronel Otávio Tosta), no Bairro Jardim Zeballos, Jardim Internacional, Citypar e Parque Hortência e adjacentes, juntamente com a placa e pintura de faixas de pedestre e faixa amarela na Rua Victória Bittencourt entre as esquinas com a Rua Parigot de Souza e Rua Rondônia, implantando a sinalização horizontal e vertical.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 011/2019** – Agnaldo da Silva Tadeu – Indica ao Executivo Municipal a viabilização de planejamento de estudos para a criação de parque aquático ou área de lazer na Prainha da nossa cidade.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 012/2019** – Elza Aparecida Barbosa Romoda, tendo como coautores Agnaldo da Silva Tadeu, Marlene Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Osvaldino da Silveira – Indica ao Executivo Municipal um ponto de ônibus com cobertura em frente ao Petti, no bairro São Domingos.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 013/2019** – Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Indica ao Executivo Municipal a revitalização da Praça do Japão, que encontra-se em situação deteriorada e desemparada.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 014/2019 –** Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Indica ao Executivo Municipal que a secretaria de desenvolvimento econômico e emprego, juntamente com a Diretoria de Indústria e Comércio se mobilizem para conscientizar as empresas e indústrias de nossa cidade sobre o Programa Jovem Aprendiz e que busquem e criem incentivos para as empresas que possam dar oportunidade de contratar jovens em seu primeiro emprego.

= Defiro a presente indicação.

**= REQUERIMENTO Nº. 01/2019** – Agnaldo da Silva Tadeu, com o apoio de Elza Romoda, Marlene Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges – Requer Informações ao Executivo Municipal, conforme o requerimento n° 036/2017, as quais estão sendo requeridas novamente nesta oportunidade, tendo em vista que foi enviada resposta faltando as informações que serão listadas a seguir:

1. Qual a frota atual da Prefeitura Municipal; b) Qual a frota por Secretaria; c) qual o gasto mensal total de manutenção dessa frota?

= Em discussão o requerimento n°. 001/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

**= REQUERIMENTO N° 02/2019 –** Agnaldo da Silva Tadeu, com o apoio de Elza Romoda, Marlene Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges – Requer de acordo com o artigo 166, inciso VII, da Resolução 03/2016 as seguintes informações ao Hospital Assisteguaira: 1) Qual corpo clinico de médicos atende nesta entidade? 2) Cópias de contratos dos médicos pertencentes ao corpo clínico, e suas devidas formas de contratação. 3) Especifiquem individualmente, por médico, quais suas especialidades e quais áreas devem atuar, com CRM anexo. 4) Encaminhem cópias do contrato assinado com a antiga prestadora de serviço, Kátia Cardoso, e seus respectivos médicos prestadores de serviço, especificando, individualmente, quais as atribuições de cada profissional que exercia tais funções. 5) Anexem junto ao item acima (04) cópia dos contratos individuais dos respectivos médicos da ex prestadora de serviços hospitalares Kátia Cardoso.

= Em discussão o requerimento n°. 002/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

\*Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente, passamos para os oradores; (10 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito). Convido o Vereador..................... para fazer uso da Tribuna.

ORADORES: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*ORDEM DO DIA: Não havendo mais orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA. Convido o senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

 (SECRETÁRIO FAZ A CHAMADA)

**= PARECER N° 004/2019 – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça –** Favorável ao projeto de lei 004/2019. (leitura)

**= PARECER N° 004/2019 – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização –** Favorável ao projeto de lei n° 004/2019. (leitura)

**PROJETO DE LEI N. 004/2019 – Executivo - Repõe em 3,4340% o valor real dos subsídios mensal do Pefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e da outras providências.**

\*Em discussão e 1ª votação o projeto de Lei n° 004/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1a discussão/votação.

**= PARECER N° 006/2019 – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça –** Favorável ao projeto de lei 004/2019. (leitura)

**= PARECER N° 006/2019 – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização –** Favorável ao projeto de lei n° 004/2019. (leitura)

**PROJETO DE LEI N. 006/2019 – Legislativo - Concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,43% (três e quarenta e três por cento) no valor real dos subsídios.**

\*Em discussão e 1ª votação o projeto de Lei n° 006/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade em 1a discussão/votação.

Não havendo matérias inscritas na ORDEM DO DIA, passamos para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. (5 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários públicos, autoridades aqui presentes, imprensa escrita e falada e demais munícipes.

Também nossos agradecimentos aos internautas que nos acompanharam, e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis.

Convido a todos para a Audiência Pública na próxima quinta feira, dia 21 de fevereiro, às 19 horas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo e às 20 horas de prestação de constas da Secretaria Municipal de Saúde. As audiências serão presididas pelos Presidentes das Comissões: Vereador Sérgio Arruda Viana da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Vereador Gilmar Soares da Fonseca da comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Também convido para a próxima sessão ordinária no dia 25 de fevereiro, às 20 Hs. Dou por encerrada a 1**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa noite!!